
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
GARANHUNS
PORTARIA N.º 049/2025 – GAB/IPSG

EMENTA – Dispõe sobre a composição da Comissão de Análise do Sistema de softwares e apps para a realização do censo previdenciário, cadastral, financeiro, e funcional, incluindo-se suporte técnico, análise e depuração dos dados e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Portaria n.º 019/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para compor a Comissão de Análise do Sistema de softwares e apps para a realização do censo previdenciário, cadastral, financeiro, e funcional, incluindo-se suporte técnico, análise e depuração dos dados, os nomes abaixo relacionados:

| Nome | Matrícula | Cargo |
|-------------------------|-----------|--------------------------------------|
| BRIENNE FERRO ARAUJO | 84.252 | DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO |
| JORDANA BARROS DE ABREU | 84.253 | DIRETORA DE PREVIDÊNCIA |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Garanhuns, 25 de março de 2025.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA

Presidente do IPSG
Portaria n.º 019/2025- GP
Matrícula n.º 84.249

Publicado por:
Jullye Diniz
Código Identificador:A8C72894

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26/03/2025. Edição 3809
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

